



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

TRAVESSA NICOLAU VIANA, 30 - CENTRO - CEP:35364-000 - CNPJ: 07.769.603/0001-00
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 009/2021

“DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, e a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar, os funcionários abaixo relacionados, como PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO da Câmara Municipal de Pedra Bonita para o exercício de 2021, para realizarem licitação na modalidade pregão:

- I) MARIA APARECIDA COELHO SALGADO BARBOSA – Pregoeira;
- II) TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA NETO – Membro da Equipe de Apoio;
- III) ELIAS FERNANDES DE SOUZA – Membro da Equipe de Apoio.

Artigo 2.º - Das Atribuições do Pregoeiro:

- a) Credenciamento dos interessados;
- b) Recebimento dos envelopes das propostas de preços e documentação de habilitação;
- c) Abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e classificação dos proponentes;
- d) A condução dos procedimentos relativos aos lances, e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- e) A adjudicação da proposta de menor preço
- f) A elaboração de Ata;
- g) A condução dos trabalhos da Equipe de Apoio;
- h) O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- i) O encaminhamento do Processo devidamente instituído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Artigo 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Bonita (MG), 01 de fevereiro de 2021.

CLEVERSON JOSÉ PEREIRA
Presidente